

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, por sua 7ª Turma, em sessão ordinária de julgamento realizada de 11 a 17 de agosto de 2023, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos pelo reclamado e, no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento parcial para prestar esclarecimentos adicionais, sem modificação do julgado.

Presidiu o julgamento o Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho.

Tomaram parte no julgamento: Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior (Relator), Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro e Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon.

Presente a i. Representante do Ministério Público do Trabalho, Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

VICENTE DE PAULA MACIEL JÚNIOR

Desembargador Relator

mn/p

BELO HORIZONTE/MG, 28 de agosto de 2023.

EDNESIA MARIA MASCARENHAS ROCHA

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA 7A. TURMA

Ata da Sessão Ordinária de Julgamento da Sétima Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Sessão Virtual: início às 00h do dia 11 de agosto de 2023 e

término às 23h59min do dia 17 de agosto de 2023.

Sessão de Julgamento Para Sustentação Oral: dia 21 de agosto de 2023, com início às 14h e término às 15h55min, no Plenário 2 do edifício do TRT.

Presidente: Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho

Composição da Turma Julgadora: Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro, Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho, Exma. Desa. Cristiana Maria Valadares Fenelon e Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior.

Representante do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Advogados inscritos para sustentação oral na sessão de julgamento do dia 21.8.2023:

Carolina Berthault Gomes, Lúcio Aparecido Sousa e Silva, Carolina Lopes Jilvan, Miguel Moraes Neto, Estevão Lange Neto, Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes, Natália Silva de Souza Oliveira, João Pedro Vitral Soares, Wilian Araújo Santos, Marcelo Pinheiro Chagas, José Francisco Gomes D'Ávila, Leonardo David Braga dos Santos, Leonardo Augusto Bueno, Bianca Araújo de Oliveira, Lúcio Aparecido Sousa e Silva, Ticianara Araújo da Silva, Bruno Henrique da Rocha de Fares, Antônio Raimundo de Castro Queiroz Júnior, Cláudia Al Alam Elias Fernandes, Nelson Willians Fratoni Rodrigues, Lorena Carvalho Lara, Paulo Augusto Greco, Laura de Melo Rosa, Luciana Ribeiro, Henrique Martins Barbosa Neto, Elisângela dos Santos Gomes Costa, Rodrigo Dourado Duarte, José Caldeira Brant Neto, Isabella de Pádua Walentim Alves, Luciano Ferreira Lopes, Zilma Aparecida da Silva Ribeiro, Priscila Martins Reis Machado, Priscila Silva Ribeiro, Felipe Barbosa Pires de Souza, Cotiguara Alves da Costa.

Representante do Ministério Público do Trabalho, Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Pauta do dia: relação publicada no DEJT (edição de 03.08.2023).

Resultados de julgamento, adiamentos e processos retirados de pauta: conforme registros na aba "movimentações" da consulta processual no sistema PJE.

Gravação da sessão de julgamento em: <https://portal.trt3.jus.br>.

Antônio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador Presidente da 7ª Turma

Gilberto Alves Leite
Secretário da 7ª Turma

Despacho

Processo Nº ROT-0011201-07.2022.5.03.0067

Relator	Antonio Carlos Rodrigues Filho
RECORRENTE	THIAGO SOARES BORGES
ADVOGADO	BARBARA SILVA SANTOS(OAB: 143630/MG)
RECORRENTE	VIA S.A.
ADVOGADO	ROSALIA MARIA LIMA SOARES(OAB: 147987/MG)
RECORRIDO	VIA S.A.
ADVOGADO	ROSALIA MARIA LIMA SOARES(OAB: 147987/MG)
RECORRIDO	THIAGO SOARES BORGES
ADVOGADO	BARBARA SILVA SANTOS(OAB: 143630/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- THIAGO SOARES BORGES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Para ciência das partes, por seus procuradores, do despacho abaixo transcrito:

"Vistos etc.

Considerando a vocação conciliatória da Justiça do Trabalho, nos termos do art. 764, *caput* e parágrafos, da CLT, concedo às partes o prazo de 05 dias para que informem nos autos se existe a possibilidade e se há real interesse no desfecho amigável do presente feito, cientes de que (i) o silêncio de ambos os litigantes será interpretado como desinteresse na remessa do feito ao CEJUSC-2; (ii) havendo resposta positiva de um dos litigantes e silêncio da parte contrária, os autos serão encaminhados à tentativa de conciliação.

P.I.

BELO HORIZONTE/MG, 25 de agosto de 2023.

Antonio Carlos Rodrigues Filho

Desembargador do Trabalho"

BELO HORIZONTE/MG, 28 de agosto de 2023.

LUCIENE DUARTE SOUZA

Processo Nº ROT-0011201-07.2022.5.03.0067

Relator	Antonio Carlos Rodrigues Filho
RECORRENTE	THIAGO SOARES BORGES
ADVOGADO	BARBARA SILVA SANTOS(OAB: 143630/MG)
RECORRENTE	VIA S.A.
ADVOGADO	ROSALIA MARIA LIMA SOARES(OAB: 147987/MG)
RECORRIDO	VIA S.A.
ADVOGADO	ROSALIA MARIA LIMA SOARES(OAB: 147987/MG)
RECORRIDO	THIAGO SOARES BORGES
ADVOGADO	BARBARA SILVA SANTOS(OAB: 143630/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- VIA S.A.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Para ciência das partes, por seus procuradores, do despacho abaixo transcrito:

"Vistos etc.

Considerando a vocação conciliatória da Justiça do Trabalho, nos termos do art. 764, *caput* e parágrafos, da CLT, concedo às partes o prazo de 05 dias para que informem nos autos se existe a possibilidade e se há real interesse no desfecho amigável do presente feito, cientes de que (i) o silêncio de ambos os litigantes será interpretado como desinteresse na remessa do feito ao CEJUSC-2; (ii) havendo resposta positiva de um dos litigantes e silêncio da parte contrária, os autos serão encaminhados à tentativa de conciliação.

P.I.

BELO HORIZONTE/MG, 25 de agosto de 2023.

Antonio Carlos Rodrigues Filho

Desembargador do Trabalho"

BELO HORIZONTE/MG, 28 de agosto de 2023.